



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 24 de abril de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 459A

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 24 de abril de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 459A

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

3

3

3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 6.338, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

Aprova as novas Tabelas da Escala Padrão de Vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.501, de 19 de abril de 2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam aprovadas as novas Tabelas da Escala Padrão de Vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, na forma dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, que a este acompanham e passam a fazer parte integrante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos em 1º de abril de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
20 de abril de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Republicação do Decreto nº 6.338, de 20 de abril de 2023, por ter constado incorreção na Edição Nº 458A do Diário Oficial Eletrônico, de 20 de abril de 2023.

DECRETO Nº 6.338, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**ANEXO I****TABELA DE SALÁRIOS DOS EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS
(LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 26 DE JANEIRO DE 2010)**

	Classes (Step's)						
	Símbolo	A	B	C	D	E	F
Padrão	I	1.192,99	1.222,83	1.253,39	1.284,72	1.316,83	1.349,77
	II	1.284,72	1.316,83	1.349,77	1.383,51	1.418,11	1.453,53
	III	1.383,51	1.418,11	1.453,53	1.489,88	1.527,11	1.565,28
	IV	1.489,88	1.527,11	1.565,28	1.604,45	1.644,56	1.685,68
	V	1.604,45	1.644,56	1.685,68	1.727,82	1.771,00	1.815,26
	VI	1.727,82	1.771,00	1.815,26	1.860,68	1.907,17	1.954,86
	VII	1.860,68	1.907,17	1.954,86	2.003,72	2.053,83	2.105,17
	VIII	2.003,72	2.053,83	2.105,17	2.157,80	2.211,77	2.267,06
	IX	2.157,80	2.211,77	2.267,06	2.323,74	2.381,82	2.441,37
	X	2.323,74	2.381,82	2.441,37	2.502,40	2.564,96	2.629,10
	XI	2.502,40	2.564,96	2.629,10	2.694,81	2.762,18	2.831,25
	XII	2.694,81	2.762,18	2.831,25	2.902,02	2.974,56	3.048,91
	XIII	2.902,02	2.974,56	3.048,91	3.125,16	3.203,28	3.283,38
	XIV	3.125,16	3.203,28	3.283,38	3.365,44	3.449,58	3.535,83
	XV	3.365,44	3.449,58	3.535,83	3.624,23	3.714,83	3.807,70
	XVI	3.624,23	3.714,83	3.807,70	3.902,90	4.000,47	4.100,49
	XVII	3.902,90	4.000,47	4.100,49	4.203,00	4.308,07	4.415,76
	XVIII	4.203,00	4.308,07	4.415,76	4.526,17	4.639,32	4.755,32
	XIX	4.526,17	4.639,32	4.755,32	4.874,21	4.996,04	5.120,97
	XX	4.874,21	4.996,04	5.120,97	5.248,97	5.380,22	5.514,72
	XXI	5.248,97	5.380,22	5.514,72	5.652,58	5.793,87	5.938,74
	XXII	5.652,58	5.793,87	5.938,74	6.087,23	6.239,39	6.395,39
	XXIII	6.087,23	6.239,39	6.395,39	6.555,28	6.719,16	6.887,14
	XXIV	6.555,28	6.719,16	6.887,14	7.059,30	7.235,80	7.416,70
	XXV	7.059,30	7.235,80	7.416,70	7.602,08	7.792,15	7.986,98
	XXVI	7.602,08	7.792,15	7.986,98	8.186,64	8.391,32	8.601,08
	XXVII	8.186,64	8.391,32	8.601,08	8.816,12	9.036,53	9.262,44
	XXVIII	8.816,12	9.036,53	9.262,44	9.493,98	9.731,36	9.974,63
	XXIX	9.493,98	9.731,36	9.974,63	10.224,02	10.479,62	10.741,61
	XXX	10.224,02	10.479,62	10.741,61	11.010,14	11.285,41	11.567,54

DECRETO Nº 6.338, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**ANEXO II****TABELA DE SALÁRIOS DOS EMPREGOS PÚBLICOS DO MAGISTÉRIO
(LEI COMPLEMENTAR Nº 94, DE 25 DE JUNHO DE 2010)**

Tabela de Salários do Magistério									
Níveis	Referência	Jornada Semanal (h/a)		A	B	C	D	E	F
	I	18	Salário Mensal	1.484,10	1.519,20	1.558,80	1.596,60	1.638,00	1.678,50
		24		1.978,80	2.025,60	2.078,40	2.128,80	2.184,00	2.238,00
		27		2.226,15	2.278,80	2.338,20	2.394,90	2.457,00	2.517,75
		30		2.473,50	2.532,00	2.598,00	2.661,00	2.730,00	2.797,50
		40		3.298,00	3.376,00	3.464,00	3.548,00	3.640,00	3.730,00
		Valor da hora-aula		16,49	16,88	17,32	17,74	18,20	18,65
	Referência	Jornada Semanal (h/a)		A	B	C	D	E	F
	II	18	Salário Mensal	1.558,80	1.596,60	1.638,00	1.678,50	1.720,80	1.765,80
		24		2.078,40	2.128,80	2.184,00	2.238,00	2.294,40	2.354,40
		27		2.338,20	2.394,90	2.457,00	2.517,75	2.581,20	2.648,70
		30		2.598,00	2.661,00	2.730,00	2.797,50	2.868,00	2.943,00
		40		3.464,00	3.548,00	3.640,00	3.730,00	3.824,00	3.924,00
		Valor da hora-aula		17,32	17,74	18,20	18,65	19,12	19,62
	Referência	Jornada Semanal (h/a)		A	B	C	D	E	F
	III	18	Salário Mensal	1.638,00	1.678,50	1.720,80	1.765,80	1.808,10	1.852,20
		24		2.184,00	2.238,00	2.294,40	2.354,40	2.410,80	2.469,60
		27		2.457,00	2.517,75	2.581,20	2.648,70	2.712,15	2.778,30
		30		2.730,00	2.797,50	2.868,00	2.943,00	3.013,50	3.087,00
		40		3.640,00	3.730,00	3.824,00	3.924,00	4.018,00	4.116,00
		Valor da hora-aula		18,20	18,65	19,12	19,62	20,09	20,58



Níveis	Referência	Jornada Semanal (h/a)		A	B	C	D	E	F
	IV	18	Salário Mensal	1.720,80	1.765,80	1.808,10	1.852,20	1.899,00	1.946,70
		24		2.294,40	2.354,40	2.410,80	2.469,60	2.532,00	2.595,60
		27		2.581,20	2.648,70	2.712,15	2.778,30	2.848,50	2.920,05
		30		2.868,00	2.943,00	3.013,50	3.087,00	3.165,00	3.244,50
		40		3.824,00	3.924,00	4.018,00	4.116,00	4.220,00	4.326,00
		Valor da hora-aula		19,12	19,62	20,09	20,58	21,10	21,63
	Referência	Jornada Semanal (h/a)		A	B	C	D	E	F
	V	18	Salário Mensal	1.808,10	1.852,20	1.899,00	1.946,70	1.997,10	2.046,60
		24		2.410,80	2.469,60	2.532,00	2.595,60	2.662,80	2.728,80
		27		2.712,15	2.778,30	2.848,50	2.920,05	2.995,65	3.069,90
		30		3.013,50	3.087,00	3.165,00	3.244,50	3.328,50	3.411,00
		40		4.018,00	4.116,00	4.220,00	4.326,00	4.438,00	4.548,00
		Valor da hora-aula		20,09	20,58	21,10	21,63	22,19	22,74
	Referência	Jornada Semanal (h/a)		A	B	C	D	E	F
	VI	18	Salário Mensal	1.899,90	1.947,60	1.998,00	2.047,50	2.099,70	2.151,00
		24		2.533,20	2.596,80	2.664,00	2.730,00	2.799,60	2.868,00
		27		2.849,85	2.921,40	2.997,00	3.071,25	3.149,55	3.226,50
		30		3.166,50	3.246,00	3.330,00	3.412,50	3.499,50	3.585,00
		40		4.222,00	4.328,00	4.440,00	4.550,00	4.666,00	4.780,00
		Valor da hora-aula		21,11	21,64	22,20	22,75	23,33	23,90
	Referência	Jornada Semanal (h/a)		A	B	C	D	E	F
	VII	18	Salário Mensal	1.998,00	2.047,50	2.099,70	2.151,00	2.205,00	2.259,90
		24		2.664,00	2.730,00	2.799,60	2.868,00	2.940,00	3.013,20
		27		2.997,00	3.071,25	3.149,55	3.226,50	3.307,50	3.389,85
		30		3.330,00	3.412,50	3.499,50	3.585,00	3.675,00	3.766,50
		40		4.440,00	4.550,00	4.666,00	4.780,00	4.900,00	5.022,00
		Valor da hora-aula		22,20	22,75	23,33	23,90	24,50	25,11



Níveis	Referência	Jornada Semanal (h/a)		A	B	C	D	E	F
	VIII	18	Salário Mensal	2.116,80	2.169,00	2.222,10	2.278,80	2.336,40	2.393,10
		24		2.822,40	2.892,00	2.962,80	3.038,40	3.115,20	3.190,80
		27		3.175,20	3.253,50	3.333,15	3.418,20	3.504,60	3.589,65
		30		3.528,00	3.615,00	3.703,50	3.798,00	3.894,00	3.988,50
		40		4.704,00	4.820,00	4.938,00	5.064,00	5.192,00	5.318,00
		Valor da hora-aula		23,52	24,10	24,69	25,32	25,96	26,59
	Referência	Jornada Semanal (h/a)		A	B	C	D	E	F
	IX	18	Salário Mensal	2.204,10	2.259,90	2.317,50	2.373,30	2.433,60	2.493,00
		24		2.938,80	3.013,20	3.090,00	3.164,40	3.244,80	3.324,00
		27		3.306,15	3.389,85	3.476,25	3.559,95	3.650,40	3.739,50
		30		3.673,50	3.766,50	3.862,50	3.955,50	4.056,00	4.155,00
		40		4.898,00	5.022,00	5.150,00	5.274,00	5.408,00	5.540,00
		Valor da hora-aula		24,49	25,11	25,75	26,37	27,04	27,70
	Referência	Jornada Semanal (h/a)		A	B	C	D	E	F
	X	18	Salário Mensal	2.317,50	2.373,30	2.433,60	2.493,00	2.554,20	2.618,10
		24		3.090,00	3.164,40	3.244,80	3.324,00	3.405,60	3.490,80
		27		3.476,25	3.559,95	3.650,40	3.739,50	3.831,30	3.927,15
		30		3.862,50	3.955,50	4.056,00	4.155,00	4.257,00	4.363,50
		40		5.150,00	5.274,00	5.408,00	5.540,00	5.676,00	5.818,00
		Valor da hora-aula		25,75	26,37	27,04	27,70	28,38	29,09
	Referência	Jornada Semanal (h/a)		A	B	C	D	E	F
	XI	18	Salário Mensal	2.433,60	2.493,00	2.554,20	2.618,10	2.685,60	2.755,80
		24		3.244,80	3.324,00	3.405,60	3.490,80	3.580,80	3.674,40
		27		3.650,40	3.739,50	3.831,30	3.927,15	4.028,40	4.133,70
		30		4.056,00	4.155,00	4.257,00	4.363,50	4.476,00	4.593,00
		40		5.408,00	5.540,00	5.676,00	5.818,00	5.968,00	6.124,00
		Valor da hora-aula		27,04	27,70	28,38	29,09	29,84	30,62



Níveis	Referência	Jornada Semanal (h/a)	A	B	C	D	E	F	
	XII	18	Salário Mensal	2.554,20	2.618,10	2.685,60	2.755,80	2.821,50	2.892,60
		24		3.405,60	3.490,80	3.580,80	3.674,40	3.762,00	3.856,80
		27		3.831,30	3.927,15	4.028,40	4.133,70	4.232,25	4.338,90
		30		4.257,00	4.363,50	4.476,00	4.593,00	4.702,50	4.821,00
		40		5.676,00	5.818,00	5.968,00	6.124,00	6.270,00	6.428,00
		Valor da hora-aula		28,38	29,09	29,84	30,62	31,35	32,14
	Referência	Jornada Semanal (h/a)	A	B	C	D	E	F	
	XIII	18	Salário Mensal	2.685,60	2.755,80	2.821,50	2.892,60	2.966,40	3.040,20
		24		3.580,80	3.674,40	3.762,00	3.856,80	3.955,20	4.053,60
		27		4.028,40	4.133,70	4.232,25	4.338,90	4.449,60	4.560,30
		30		4.476,00	4.593,00	4.702,50	4.821,00	4.944,00	5.067,00
		40		5.968,00	6.124,00	6.270,00	6.428,00	6.592,00	6.756,00
		Valor da hora-aula		29,84	30,62	31,35	32,14	32,96	33,78
	Referência	Jornada Semanal (h/a)	A	B	C	D	E	F	
	XIV	18	Salário Mensal	2.821,50	2.892,60	2.966,40	3.040,20	3.116,70	3.194,10
		24		3.762,00	3.856,80	3.955,20	4.053,60	4.155,60	4.258,80
		27		4.232,25	4.338,90	4.449,60	4.560,30	4.675,05	4.791,15
		30		4.702,50	4.821,00	4.944,00	5.067,00	5.194,50	5.323,50
		40		6.270,00	6.428,00	6.592,00	6.756,00	6.926,00	7.098,00
		Valor da hora-aula		31,35	32,14	32,96	33,78	34,63	35,49
	Referência	Jornada Semanal (h/a)	A	B	C	D	E	F	
	XV	18	Salário Mensal	2.966,40	3.040,20	3.116,70	3.194,10	3.273,30	3.356,10
		24		3.955,20	4.053,60	4.155,60	4.258,80	4.364,40	4.474,80
		27		4.449,60	4.560,30	4.675,05	4.791,15	4.909,95	5.034,15
		30		4.944,00	5.067,00	5.194,50	5.323,50	5.455,50	5.593,50
		40		6.592,00	6.756,00	6.926,00	7.098,00	7.274,00	7.458,00
		Valor da hora-aula		32,96	33,78	34,63	35,49	36,37	37,29



Níveis	Referência	Jornada Semanal (h/a)		A	B	C	D	E	F
	XVI	18	Salário Mensal	3.116,70	3.194,10	3.273,30	3.356,10	3.443,40	3.526,20
		24		4.155,60	4.258,80	4.364,40	4.474,80	4.591,20	4.701,60
		27		4.675,05	4.791,15	4.909,95	5.034,15	5.165,10	5.289,30
		30		5.194,50	5.323,50	5.455,50	5.593,50	5.739,00	5.877,00
		40		6.926,00	7.098,00	7.274,00	7.458,00	7.652,00	7.836,00
		Valor da hora-aula		34,63	35,49	36,37	37,29	38,26	39,18
	Referência	Jornada Semanal (h/a)		A	B	C	D	E	F
	XVII	18	Salário Mensal	3.273,30	3.356,10	3.443,40	3.526,20	3.615,30	3.704,40
		24		4.364,40	4.474,80	4.591,20	4.701,60	4.820,40	4.939,20
		27		4.909,95	5.034,15	5.165,10	5.289,30	5.422,95	5.556,60
		30		5.455,50	5.593,50	5.739,00	5.877,00	6.025,50	6.174,00
		40		7.274,00	7.458,00	7.652,00	7.836,00	8.034,00	8.232,00
		Valor da hora-aula		36,37	37,29	38,26	39,18	40,17	41,16
	Referência	Jornada Semanal (h/a)		A	B	C	D	E	F
	XVIII	18	Salário Mensal	3.443,40	3.526,20	3.615,30	3.704,40	3.798,90	3.893,40
		24		4.591,20	4.701,60	4.820,40	4.939,20	5.065,20	5.191,20
		27		5.165,10	5.289,30	5.422,95	5.556,60	5.698,35	5.840,10
		30		5.739,00	5.877,00	6.025,50	6.174,00	6.331,50	6.489,00
		40		7.652,00	7.836,00	8.034,00	8.232,00	8.442,00	8.652,00
		Valor da hora-aula		38,26	39,18	40,17	41,16	42,21	43,26
	Referência	Jornada Semanal (h/a)		A	B	C	D	E	F
	XIX	18	Salário Mensal	3.615,30	3.704,40	3.798,90	3.893,40	3.991,50	4.092,30
		24		4.820,40	4.939,20	5.065,20	5.191,20	5.322,00	5.456,40
		27		5.422,95	5.556,60	5.698,35	5.840,10	5.987,25	6.138,45
		30		6.025,50	6.174,00	6.331,50	6.489,00	6.652,50	6.820,50
		40		8.034,00	8.232,00	8.442,00	8.652,00	8.870,00	9.094,00
		Valor da hora-aula		40,17	41,16	42,21	43,26	44,35	45,47
		Jornada Semanal (h/a)		A	B	C	D	E	F
	XX	18	Salário Mensal	3.798,90	3.893,40	3.991,50	4.092,30	4.193,10	4.297,50
		24		5.065,20	5.191,20	5.322,00	5.456,40	5.590,80	5.730,00
		27		5.698,35	5.840,10	5.987,25	6.138,45	6.289,65	6.446,25
		30		6.331,50	6.489,00	6.652,50	6.820,50	6.988,50	7.162,50
		40		8.442,00	8.652,00	8.870,00	9.094,00	9.318,00	9.550,00
Valor da hora-aula		42,21		43,26	44,35	45,47	46,59	47,75	

DECRETO Nº 6.338, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**ANEXO III****TABELA DE SALÁRIOS DOS EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS
(LEI COMPLEMENTAR Nº 150, DE 17 DE MAIO DE 2018, REGULAMENTADA PELO
DECRETO Nº 5.475, DE 30 DE MAIO DE 2018.)**

Padrão	Classes (Step's)						
	Símbolo	A	B	C	D	E	F
	AE--I	5.048,15	5.174,36	5.303,73	5.436,32	5.572,24	5.711,56
	ES-I	5.436,32	5.572,24	5.711,56	5.854,36	6.000,72	6.150,74
	ENF-I	7.248,46	7.429,68	7.615,43	7.805,83	8.000,97	8.201,02

ANEXO IV**TABELA DE SUBSÍDIOS E SALÁRIOS DOS CARGOS POLÍTICOS E EM COMISSÃO
(LEI COMPLEMENTAR Nº 164, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020)****Cargos Políticos:**

Cargo	Subsídio
CHEFE DE GABINETE	R\$ 7.322,92
SECRETÁRIO MUNICIPAL	R\$ 7.322,92

Cargos em Comissão:

Cargo	Vencimento
CHEFE DE GABINETE ADJUNTO	R\$ 6.803,21
SECRETÁRIO ADJUNTO	R\$ 6.803,21
ASSESSOR	R\$ 4.037,00

DECRETO Nº 6.338, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**ANEXO V****TABELA DE GRATIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA
(LEI COMPLEMENTAR Nº 165, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020 E LEI
COMPLEMENTAR Nº 169, DE 07 DE MARÇO DE 2022)**

Função de Confiança	Valor
DIRETOR	R\$ 7.322,92
CHEFE	R\$ 6.571,85
CHEFE ADJUNTO	R\$ 6.571,85

ANEXO VI**TABELA DE GRATIFICAÇÃO ELEITORAL
(LEI Nº 3.250, DE 23 DE ABRIL DE 2018, ALTERADA PELA LEI Nº 3.354, DE 21
DE NOVEMBRO DE 2019)**

Gratificação	Valor
GRATIFICAÇÃO ELEITORAL	R\$ 1.279,94

ANEXO VII**TABELA DE RETRUIÇÃO PECUNIÁRIO – CONSELHEIRO TUTELAR
(LEI Nº 1.974, DE 18 DE SETEMBRO DE 1998, ALTERADA PELA LEI Nº 3.482, DE
31 DE OUTUBRO DE 2022)**

Retribuição Pecuniária	Valor
CONSELHO TUTELAR	R\$ 2.812,50

ANEXO VIII**TABELA DE SALÁRIOS DOS EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS
(LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 2 DE JUNHO DE 2022)**

Padrão	Classes (Step´s)						
	Símbolo	A	B	C	D	E	F
	AS-I	2.727,00	2.795,18	2.865,06	2.936,68	3.010,10	3.085,24

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br